



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 41/2009 (\*)**

~~Altera e acresce dispositivo ao Ato nº 27/2005 que regula a concessão de ajuda de custo e diárias.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**~~R E S O L V E:~~**

~~Alterar o Ato nº 27/2005 nos seguintes termos:~~

~~**Art. 1º** O inciso I, do art. 14 do Ato nº 27/2005 de 18 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com seguinte redação:~~

~~“Art. 14. [...]~~

~~I – em casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento, ou mesmo posterior a este, desde que devidamente justificado pelo setor requisitante.”~~

~~**Art. 2º** Fica acrescido o § 4º ao art. 14 do Ato nº 27/2005 de 18 de fevereiro de 2005, com a seguinte redação:~~

~~“§ 4º O pedido de diária pelos setores, e que não se enquadre na hipótese do inciso I, deverá ser feito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da viagem a fim de possibilitar o pagamento antecipado de que fala o *caput*, sob pena do não atendimento da solicitação.”~~

~~**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Fortaleza, 17 de abril de 2009.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**  
Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 174/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3752, 27 jun. 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.



Fonte: DEJT, Brasília, DF, nº 227, p. 1 e DOJTe 7º Região - Edição nº 78 p. 6027  
08 mai. 2009. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.